RENOVAR PARA AVANÇAR

EIXO 3: Formação de Qualidade e Autonomia Científica

Combate ao Ensino de Má Qualidade e Apoio ao Recém-Formado

A Proposta: Fiscalizar as condições teóricas e práticas dos egressos no estado, acompanhar a transição do ensino em suas modalidades de ensino, intermediar a importância do campo de estágio em todos os estabelecimentos e serviços de saúde e criar o projeto "Primeiro Emprego com Qualidade" e "Selo de qualidade de Ensino" para instituições que atingirem os elementos essenciais de formação profissional.

Estratégias de Atuação:

- Fiscalizar a efetividade e a qualidade dos campos de estágio supervisionado em todo o Paraná.
- Oferecer programas de acolhimento, mentorias e minicursos práticos de atualização técnica gratuitos para recém-formados.
- Embasamento Legal: Lei nº 7.498/86 (Art. 2º) e Diretrizes do Sistema Cofen/MEC sobre as modalidades de ensino na formação em Enfermagem.

Garantia da Autonomia Profissional e Práticas Avançadas de Enfermagem

A Proposta: Implantar Câmaras Técnicas Especializadas no COREN-PR voltadas à proteção e incentivo aos Consultórios e Clínicas de Enfermagem, prescrição por protocolos na Atenção Primária e especialidades inovadoras, compartilhando modelos existentes como forma de contribuir com nossa categoria profissional

Estratégias de Atuação:

- Prestar suporte ético, técnico e pareceres jurídicos para proteger enfermeiros, técnicos e auxiliares contra retaliações corporativas de outras categorias.
- Promover qualificações voltadas à gestão de consultórios e à expansão da autonomia científica da enfermagem paranaense.
- Embasamento Legal: Lei nº 7.498/86 (Art. 11, II, "c" - Prescrição de medicamentos/exames em programas de saúde pública) e Resolução Cofen nº 568/2018 (Consultórios e Clínicas de Enfermagem).

Paola Milani dos Santos
Secretária Executiva
Coren/PR

18 AGO. 2026
Fls. nº
09